



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Quinta-Feira • 08 de Outubro de 2015 • Ano I • Nº 621

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA Nº 109/2015)*

### **ATOS OFICIAIS**

- *PORTARIA Nº 417, 418, 419/2015*
- *EDITAL Nº 22/2015 (CONCURSO PÚBLICO)*

### **OUTROS**

- *NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1502/2015*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO*

---

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1448/2015**

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso, Homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015** para **CURSO DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Contratada: **FUNDACEM FUNDAÇÃO CESAR MONTES**. CNPJ: **06.150.141/0001-77**. Valor Global: **R\$ 1.980,00 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, Amélia Rodrigues, BA, 08 de Outubro de 2015.

**Antonio Carlos Paim Cardoso**  
**Prefeito**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

EM 07/10/2015  
NO 417/2015

**PORTARIA 417/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

*Jose Oliveira*  
Jose Oliveira Pranto Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIS EDUARDO FERREIRA VILAS BOAS** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 06 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 07/10/2015  
Nº 418/2015  
*João Paulo*  
*João Paulo*  
José Cavaleiro Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-Ba

**PORTARIA 418/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **CLAUDIANE MENDES SOUZA** para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO SIGA**, do quadro de cargos em comissão, da Controladoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 07 de outubro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

08 10 2015  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 419/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, constante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, da Secretaria de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 07 de outubro de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL Nº 22/2015

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **08 a 22 de outubro de 2015, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Candidato	Cargo	Classificação
RIVONE JOSÉ FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18º
LUIS MAGNO GOMES DAS VIRGENS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Candidato	Cargo	Classificação
ELIANE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21º
ANDERSON MORAIS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22º
LUCIANA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23º

**ELETRICISTA**

Candidato	Cargo	Classificação
JADSON SANTOS RODRIGUES	ELETRICISTA	2º

**EDUCADOR FÍSICO**

Candidato	Cargo	Classificação
RIVIA NADJA SANTANA REIS NOGUEIRA	EDUCADOR FÍSICO	4º

**ATOS OFICIAIS – EDITAL**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**FONOAUDIÓLOGO**

Candidato	Cargo	Classificação
JULIANA LIMA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	3º

**GUARDA MUNICIPAL**

Candidato	Cargo	Classificação
ELIELTON SOUZA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	5º
DANIELA DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	6º

**MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCIA**

Candidato	Cargo	Classificação
JUSCIMAR MIRANDA DO CARMO	MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCI A	13º
JOSE RAIMUNDO MACHADO MAIA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCI A	14º

**MOTORISTA ESCOLAR**

Candidato	Cargo	Classificação
JOSENILDO DE SOUSA BARRETO	MOTORISTA ESCOLAR	18º
LENIVALDO DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR	19º

**MOTORISTA OFICIAL**

Candidato	Cargo	Classificação
LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	8º

**ODONTÓLOGO/PSF**

Candidato	Cargo	Classificação
THÁSSIO SOTERO DE ABREU	ODONTÓLOGO/PSF	11º
LUCIENE SOUZA COUTINHO	ODONTÓLOGO/PSF	12º

*ATOS OFICIAIS – EDITAL*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Candidato	Cargo	Classificação
ALLANDERSON LEANDER SOUZA DA LUZ	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	7º

**PROFESSOR DE INGLÊS**

Candidato	Cargo	Classificação
HISMALEI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	4º

**Art. 2º** - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 08 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito

**ATOS OFICIAIS – EDITAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

*ATOS OFICIAIS – EDITAL*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

**EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes).

**OBSERVAÇÕES:**

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

*OUTROS – NOTIFICAÇÃO*

---

Amélia Rodrigues, 08 de outubro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar  
PARA: Sr. José Carlos de Jesus dos Santos  
End.  
Motorista Escolar  
Tel. 75 98344-7804

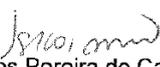
**Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.**

Prezada Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 413/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1502/2015) aberto em nome de vossa senhoria para apurar os fatos referentes a multa de transito denominada: **Estacionar veículo nas esquinas (cód. 5380) e Estacionar veículo afastado a mais de um metro (1m) da calçada (cód. 5401).**

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 13 de outubro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,

  
José Carlos Pereira do Carmo  
Presidente da Comissão